



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO N.º 9, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera o dia da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2007, às 14h, para o dia 26 de setembro de 2007, às 8h30min.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 77, parágrafo, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n.º 4, de 19 de julho de 1994);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o dia da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2007 (Quinta-feira), às 14h, para o dia 26 de setembro de 2007 (Quarta-feira), às 8h30min.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de setembro de 2007.

Desembargador **EXPEDITO FERREIRA**
Presidente, em substituição

Juiz **MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO**

Juiz **JARBAS BEZERRA**

Juíza **MARIA SOLEDADE DE ARAÚJO FERNANDES**

Doutor **FÁBIO NESI VENZON**
Procurador Regional Eleitoral, em substituição